

ESCRITA EM REDE ESG



Regulação do mercado de créditos de carbono no Brasil

🔊 Autor: Bruce Glazier

Revisão: Fernanda Chaves e Flávia da Justa

FDC Alumni
Network

Introdução

Os créditos de carbono são um instrumento econômico que pode ser utilizado para incentivar a redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE). Eles são gerados por atividades que reduzem ou removem emissões de GEE, como o plantio de árvores, a eficiência energética e a captura e armazenamento de carbono.

O Brasil é um grande emissor de GEE e tem um potencial significativo para gerar créditos de carbono. No entanto, o país ainda não possui uma regulamentação específica para esse mercado.

Regulamentação dos créditos de carbono no Brasil

A regulamentação dos créditos de carbono no Brasil está prevista na Lei Federal nº 12.187/2009, que instituiu a Política Nacional de Mudanças Climáticas (PNMC). A lei estabelece que o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) deve regulamentar o mercado de créditos de carbono.

Em 2023, o CONAMA aprovou a Resolução nº 460/2023, que estabelece as diretrizes para a regulamentação do mercado de créditos de carbono no Brasil. A resolução define os conceitos básicos de crédito de carbono, mercado de créditos de carbono e sistema de registro de créditos de carbono.

A Resolução nº 460/2023 e agora o PL 412/2022 são duas iniciativas importantes para a regulamentação do mercado de créditos de carbono no Brasil, esta última tramita no Congresso

Nacional agora. A resolução estabelece as diretrizes para a regulamentação, enquanto o projeto de lei estabelece regras mais detalhadas.

A conexão entre as duas iniciativas é que ambas visam criar um mercado regulado e transparente de créditos de carbono no Brasil. A resolução estabelece os conceitos básicos de crédito de carbono, mercado de créditos de carbono e sistema de registro de créditos de carbono. O projeto de lei, por sua vez, estabelece critérios para a geração e a certificação de créditos de carbono, requisitos para o registro de créditos de carbono e mecanismos de comercialização de créditos de carbono.

Ainda faltam, no entanto, normas complementares para regulamentar o mercado de créditos de carbono no Brasil. Essas normas devem estabelecer, entre outros, os critérios para a geração e a certificação de créditos de carbono, os requisitos para o registro de créditos de carbono e os mecanismos de comercialização de créditos de carbono.

Visão crítica sobre créditos de carbono no Brasil

A regulamentação dos créditos de carbono no Brasil apresenta alguns desafios, como:

- Risco de greenwashing: Os créditos de carbono podem ser utilizados para fins de greenwashing, ou seja, para dar uma falsa imagem de sustentabilidade.
- Risco de apropriação indevida: Os créditos de carbono podem ser gerados por atividades que não são realmente sustentáveis, ou que não beneficiam as comunidades locais.
- Risco de concentração: O mercado de créditos de carbono pode se concentrar em algumas empresas ou regiões, o que pode limitar seus benefícios para a sociedade.

A PL 412/2022 propõe uma regulamentação mais detalhada para o mercado de créditos de carbono no Brasil. A Comissão de Meio Ambiente (CMA) aprovou por unanimidade no dia 4 de outubro de 2023 o projeto de lei. A senadora Leila Barros (PDT-DF), presidente da CMA e relatora da matéria, apresentou um novo substitutivo que exclui o agronegócio de obrigações previstas no Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBCE). A matéria seguiu para a Câmara dos Deputados. A proposta estabelece medidas para mitigar os riscos mencionados acima, como:

- Criação de um sistema de certificação independente: A proposta cria um sistema de certificação independente para os créditos de carbono, o que ajudaria a reduzir o risco de greenwashing.
- Pagamento de royalties aos proprietários de terra: A proposta prevê o pagamento de royalties aos proprietários de terra por créditos de carbono gerados em suas propriedades, o que ajudaria a evitar a apropriação indevida.
- Incentivo à participação de pequenos produtores: A proposta prevê incentivos à participação de pequenos produtores no mercado de créditos de carbono, o que ajudaria a reduzir a concentração do mercado.

A exclusão do agronegócio de obrigações previstas no Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBCE) tem os seguintes efeitos:

- Diminui a eficiência do SBCE: O agronegócio é o maior setor emissor de gases de efeito estufa no Brasil, responsável por cerca de 27% das emissões totais do país. A exclusão do agronegócio do SBCE significa que esse setor não será obrigado a reduzir suas emissões, o que pode prejudicar a eficiência do mercado de créditos de carbono.
- Diminui a atratividade do SBCE: O mercado de créditos de carbono é um instrumento que pode incentivar a redução de emissões por meio de um sistema de compensação. A exclusão do agronegócio do SBCE pode diminuir a atratividade do mercado para empresas de outros setores, que podem optar por investir em outras formas de reduzir suas emissões.
- Diminui a contribuição do agronegócio para a mitigação das mudanças climáticas: A exclusão do agronegócio do SBCE significa que esse setor não poderá gerar créditos de carbono para compensar suas emissões. Isso pode diminuir a contribuição do agronegócio para a mitigação das mudanças climáticas.

A exclusão do agronegócio do SBCE foi defendida por representantes do setor, que argumentaram que o setor já está sujeito a uma série de regulamentações ambientais e que a inclusão do agronegócio no SBCE poderia prejudicar a competitividade do setor.

Por outro lado, ambientalistas criticaram a exclusão do agronegócio do SBCE, argumentando que essa medida é prejudicial para o combate às mudanças climáticas.

A visão crítica sobre créditos de carbono no Brasil é importante para garantir que a regulamentação desse mercado seja justa e eficaz. A aprovação do Projeto de Lei 412/2022 terá um impacto significativo no desenvolvimento desse mercado. As principais consequências da aprovação desse projeto de lei são:

- Criação de um mercado regulado: O projeto de lei cria um mercado regulado de créditos de carbono, com regras claras para a geração, certificação e comercialização de créditos de carbono. Isso ajudará a aumentar a transparência e a confiabilidade do mercado.
- Aumento da transparência: O projeto de lei prevê a criação de um sistema de registro e rastreabilidade de créditos de carbono. Isso ajudará a garantir que os créditos de carbono sejam reais e evite a dupla contagem.
- Incentivo à redução de emissões: O projeto de lei prevê a criação de um sistema de metas de redução de emissões para as empresas. Isso ajudará a incentivar as empresas a reduzirem suas emissões e a gerarem créditos de carbono.
- Geração de recursos para ações climáticas: A venda de créditos de carbono pode gerar recursos para ações climáticas, como a restauração florestal e o desenvolvimento de energias renováveis.

Há ainda a nova lei da comunidade europeia para regular o greenwashing visando combater as práticas de marketing ambiental enganosas. A lei estabelece regras para a utilização de alegações

ambientais em produtos e serviços, com o objetivo de proteger os consumidores e promover a transição para uma economia verde.

- A nova lei da comunidade europeia para regular o greenwashing visa proteger o mercado de créditos de carbono: A nova lei da comunidade europeia para regular o greenwashing visa combater as práticas de marketing ambiental enganosas, que podem prejudicar a credibilidade do mercado de créditos de carbono.

A nova lei da comunidade europeia para regular o greenwashing ainda não entrou em vigor. A lei precisa ser aprovada pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho da União Europeia, e é possível que a lei seja alterada durante o processo de aprovação.

Conclusão

A regulamentação dos créditos de carbono no Brasil é um passo importante para o país alcançar seus objetivos climáticos. No entanto, é importante que a regulamentação seja bem elaborada para mitigar os riscos associados a esse mercado.

O PL 412/2022 é um passo na direção certa, mas ainda é preciso avançar na discussão sobre a regulamentação dos créditos de carbono no Brasil. É importante ouvir as diferentes vozes da sociedade para garantir que a regulamentação seja justa e eficaz.

As iniciativas acima mencionadas são importantes para o combate às mudanças climáticas. A aprovação dessas iniciativas seria um passo importante para a transição para uma economia verde.

Imagine Brasil

No dia 10 de outubro a Imagine Brazil realizou uma tarde de debates e discussões sobre o assunto contando com a presença dos seguintes especialistas:

Guido Penido - Consultor do Banco Mundial e Especialista em Precificação de Carbono <https://www.linkedin.com/in/guido-penido-619789ab>

Fábio Marques - Diretor C-Quest Capital

Marco Antônio Ramos Caminha - Assessor de Relações Institucionais e Consultor em Sustentabilidade e Meio Ambiente - FIESP [linkedin.com/in/marco-antonio-ramos-caminha-69353315b](https://www.linkedin.com/in/marco-antonio-ramos-caminha-69353315b)

Cláudia Prates - Chefe do Departamento de Clima do BNDES [linkedin.com/in/claudia-prates-27535035](https://www.linkedin.com/in/claudia-prates-27535035)